



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2019

CONVOCA CANDIDATA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 18 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R.S., no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e os Editais N.º. 001/2018 do dia 13/04/2018, Edital N.º 002/2018 do dia 24/05/2018, Edital N.º 003/2018 do dia 25/05/2018, Edital N.º 004/2018 do dia 25/06/2018, Edital N.º 005/2018 do dia 29/06/2018, Edital N.º 006/2018 de 02/07/2018 e Edital N.º 007/2018 de 11/07/2018, Edital N.º 008/2018 do dia 18/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, realizado em 24 de junho de 2018, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS, munida com os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Protocolo da Identidade e fotocópia;
- b) Título de Eleitor e fotocópia;
- c) Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência e fotocópia;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- e) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- g) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- h) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de sanidade física e mental;
- j) Certificado de reservista e fotocópia;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Comprovante de escolaridade exigida;
- m) Declaração para fins do contido nos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
- n) Cartão de vacinação.

Emprego:	ARTESÃO - CAPS 40 Horas/Semanais		
Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
0004	IVANICE APARECIDA SPERI	57,50	04

Art. 2º. A Candidata aprovada no Concurso Público e convocada através deste Edital, terá 03 (três) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato implicará automaticamente, no deslocamento do mesmo para o final da lista de classificados, respeitando apenas 03 (três) chamadas.

Umuarama-PR, 26 de fevereiro de 2019.

Luís Carlos Borges Cardoso
Presidente do CISA